



Prefeitura Municipal de Indaiatuba Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.597 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

“Declara de utilidade pública a sociedade civil
Associação Filantrópica e Assistencial São
Francisco de Assis.”

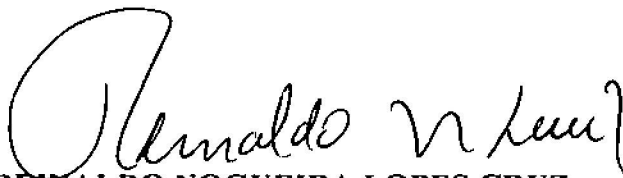
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil
Associação Filantrópica e Assistencial São Francisco de Assis, de caráter beneficente,
constituída aos 05 de maio de 1995, com sede à Rua Francisca Lucinda Bueno, nº 228,
no Jardim Califórnia, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de novembro de 1.998.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL